

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de Novembro de 2009



Série

Número 113

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 150/2009**

Autoriza a repartição dos encargos relativos ao fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício, para as Festas de Passagem de Ano 2009/2010.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E  
TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 150/2009**

de 4 de Novembro

Considerando que os encargos com o fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício, para as Festas de Passagem do Ano 2009/2010, estão programados para serem suportados durante os anos de 2009 e 2010;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Transportes, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar o seguinte:

- 1.º Os encargos com fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício, para as Festas de Passagem do Ano 2009/2010, no montante total de 1 217 204,56€, incluindo o IVA à taxa de 14%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2009.....121 720,46 € ;
- 2010.....1 095 484,10€ ;

2.º Relativamente ao ano de 2009, a despesa tem cabimento na Sec. 06, Cap. 50, Div. 38, Subdiv. 06, Clas. Econ. 02.01.03, Alínea Q, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

3.º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 28 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José  
Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES,  
Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)